



COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO GOIÁS – EDITAL 04/2023

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna público a retificação do item 1.4 do edital do Processo Seletivo por meio de Prova presencial. Fica alterado o seguinte item:

Onde se lê:

1.4. Poderão participar do processo seletivo:

a) estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Pós-Graduação, cursando **a partir do 2º (segundo) semestre**, conforme **Anexo I**, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e que a atividade de estágio deverá estar prevista no projeto pedagógico do curso.

Leiam-se

1.4. Poderão participar do processo seletivo:

a) estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Pós-Graduação, cursando **a partir do 1º (primeiro) semestre**, conforme **Anexo I**, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e que a atividade de estágio deverá estar prevista no projeto pedagógico do curso.

Publique-se,

Goiânia, 03 de março de 2023

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos